TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto futura AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, MICRO-ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E MOTONETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Aquisição dos objetos visa atender de forma satisfatória as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, tendo em vista a necessidade de manutenção da frota existente, pertencente a esta municipalidade.

2.2 Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e bicos para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos e outros que atenderão Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

1	10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2	10.302.0003.2203.0000 - MAC - MANUTEÇÃO DO SAMU 192
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3	10.301.0003.2066.0000 - PAB - AÇOES ESTRATÉGICAS
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4	10.304.0003.2204.0000 - MANUT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2. Caso a realização da pesquisa de mercado junto à fornecedores cadastrados, painéis de preços, sítios oficiais, preços nas aquisições de outros órgãos públicos, necessite de contrapartida

municipal, a Administração Pública devera providenciar Declaração de Contrapartida para a efetivação da despesa.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato administrativo terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.8666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

RELAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MOTONETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÂMARAS DE AR E BICO PARA PNEUS SEM CÂMARA						
ÍTEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**TIPO VEÍCULO**
1	BICO PNEU SEM CÂMARA, PNEUS LEVES E MEDIOS	UNID.	**540**		**R$ -**	DIVERSOS
2	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 110 X 90 ARO 17	UNID.	**12**		**R$ -**	BROS - TRAS.
3	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 2.75 X 21 ARO	UNID.	**8**		**R$ -**	KASINSKI-DIANT.
4	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 4.10 X 18 ARO	UNID.	**8**		**R$ -**	KASINSKI-TRAS.
5	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 60/100 ARO 17	UNID.	**12**		**R$ -**	BIZ-DIANT.
6	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 80/100 ARO 14	UNID.	**12**		**R$ -**	BIZ-TRAS.
7	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU MOTOCICLETA, TAMANHO 90 X 90 ARO 19	UNID.	**12**		**R$ -**	BROS - DIANT.
PNEUS PARA MOTOCICLETA/MATONETA						
ÍTEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**TIPO VEÍCULO**
8	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, **MEDIDA 110/90X17**, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**16**		**R$ -**	BROS-TRAS.
9	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, **MEDIDA 2.75X21**, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**8**		**R$ -**	KASINSKI-DIANT.

10	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, **MEDIDA 4.10X18**, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**16**		**R$ -**	KASINKI-TRAS.
11	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, **MEDIDA 60/100X17**, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL- MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**8**		**R$ -**	BIZ-DIANT.
12	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, **MEDIDA 80/100X14**, TIPO COM CÂMARA- PIRELLI OU SIMILAR	UNID.	**8**		**R$ -**	BIZ-TRAS.
13	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, **MEDIDA 90/90X19**, TIPO COM CÂMARA, ORIGEM NACIONAL - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**8**		**R$ -**	BROS-DIANT.
PNEUS PARA VEÍCULOS - LEVES						
ÍTEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**TIPO VEÍCULO**
14	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, **185/65 ARO 14, ÍNDICE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	**UNID.**	**48**		**R$ -**	**3-GOL**
15	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, **175/65 ARO 14, ÍNDICE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	**UNID.**	**24**		**R$ -**	**PEUGEOT**

16	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, **175/70 ARO 14, ÍNDICE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	**UNID.**	**108**		**R$ -**	**1-PEUGEOT/3-FIORINO NOVA/1-PALIO**
17	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, **165/70 ARO 13, ÍNDICE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	**UNID.**	**40**		**R$ -**	**2-PALIO**
18	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, **175/70 ARO 13, ÍNDICE CARGA 82, ÍNDICE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	**UNID.**	**36**		**R$ -**	**2 - FIORINO**
PNEUS PARA VEÍCULOS - MÉDIOS E MICRO-ÔNIBUS						
ÍTEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**TIPO VEÍCULO**
19	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **245/70 R16 - BORRACHUDO, ÍNDICE CARGA 111, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**20**		R$ -	AMAROK
20	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **245/70 R16 - MISTO, ÍNDICE CARGA 111, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**24**		R$ -	AMAROK

21	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **265/70 R16 - BORRACHUDO, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**52**		R$ -	L200AT/L200 TRITON/L200 SPT/AMAROK
22	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **265/70 R16 - MISTO, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**60**		R$ -	L200AT/L200 TRITON/L200 SPT/AMAROK
23	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **225/75 R16 – LISO, ÍNDICE CARGA 116/118, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**56**		R$ -	CITROEN JUMPER/SPRINTER/RENAULT MASTER
24	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **225/75 R16 – MISTO, ÍNDICE CARGA 116/118, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**56**		R$ -	CITROEN JUMPER/SPRINTER/RENAULT MASTER
25	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES **205/75 R16 - LISO, ÍNDICE CARGA 110/108, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**20**		R$ -	DUCATO

26	PNEU MICRO-ÔNIBUS, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES: **215/75 R17.5 – BORRACHUDO, ÍNDICE CARGA 126, ÍNDICE VELOCIDADE: M, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR		**24**		R$ -	MICRO-ÔNIBUS
27	PNEU MICRO-ÔNIBUS, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES: **215/75 R17.5 – LISO, ÍNDICE CARGA 126, ÍNDICE VELOCIDADE: M, ORIGEM NACIONAL** - MICHELIN, PIRELLI, DUNLOP OU SIMILAR	UNID.	**24**		R$ -	MICRO-ÔNIBUS
TOTAL				R$		-

5.2. Os valores dos produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de ‘‘PRIMEIRA QUALIDADE”.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. A entrega deverá ser disponibilizada, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação do pedido/requisição emitida pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.

6.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem até o endereço da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.4. A empresa deverá atender ao chamado para fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.5. A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.6. A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.7. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;

7.2. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.

7.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;

7.4. Receber os produtos do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;

7.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

7.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

7.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

8.2. Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;

8.3. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;

8.4. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Ourilândia do Norte de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores da entrega do produto e corrigir as falhas verificadas, sem ônus para a Administração;

9. DO PAGAMENTO

9.1. Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

GEIZA DA SILVA DANTAS:75569191291

Assinado de forma digital por GEIZA DA SILVA DANTAS:75569191291
Dados: 2022.06.28 14:27:25 -03'00'

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/2022/GAB/PMON